

ENSINO HÍBRIDO: o aluno protagonista como finalidade da carreira do educador

Guilherme Soares Vieira¹

Marina Teodoro²

Valdivino José Ferreira³

Ana Paula Veloso de Assis Sousa⁴

Luciano do Valle⁵

Aline de Assis Rodrigues do A. Muniz⁶

Cristiano Chuquia dos Santos Orrico⁷

Idelci Ferreira de Lima⁸

Laurentino Xavier da Silva⁹

Lilaine Carvalho de Souza Magela¹⁰

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo relacionar a implementação de um modelo híbrido de educação e o consequente protagonismo do aluno com o objeto da função do professor. Foi desenvolvido por meio de pesquisa de natureza básica, com objetivo descritivo-explicativo, e procedimentalmente bibliográfica. O ensino híbrido, método de ensino implementado na Universidade Evangélica desde 2020, visa a colaboração dos ambientes físico e virtual no desenvolvimento de atividades do aluno com o fito de promover-lhe a independência acadêmica, dando-lhe altas doses de agência e gerência de seus conteúdos para personalização do aprendizado. Com esta pesquisa pudemos observar que o ensino híbrido fomenta o real desenvolvimento cognitivo dos alunos, mas que existem dificuldades de ordem prática a serem consideradas, tais quais a cultura escolar do curso de Direito Campus Ceres, o perfil do acadêmico, e os dispositivos e instalações necessários à concretização do ensino em ambiente virtual.

PALAVRAS-CHAVE: reforma educacional; metodologias ativas; instrumentalidade do professor.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo relacionar a implementação de um modelo híbrido de educação e o consequente protagonismo do aluno com o objeto da função do professor. Foi desenvolvido por meio de pesquisa de natureza básica, com objetivo descritivo-explicativo, e procedimentalmente bibliográfica. O ensino híbrido, método de ensino implementado na Universidade Evangélica desde 2020, visa a colaboração dos ambientes físico e virtual no desenvolvimento de atividades do aluno com o fito de promover-lhe a independência acadêmica, dando-lhe altas doses de agência e gerência de seus conteúdos para personalização do aprendizado.

¹ Mestre. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: guilherme.vieira@unievangelica.edu.br

² Mestre. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: marina.teodoro@docente.unievangelica.edu.br

³ Doutor. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: valdivino.ferreira@docente.unievangelica.edu.br

⁴ Mestre. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: ana.sousa@docente.unievangelica.edu.br

⁵ Mestre. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: luciano.valle@docente.unievangelica.edu.br

⁶ Mestre. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: aline.muniz@docente.unievangelica.edu.br

⁷ Especialista. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: cristiano.orrigo@docente.unievangelica.edu.br

⁸ Especialista. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: idelci.lima@docente.unievangelica.edu.br

⁹ Especialista. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: laurentino.silva@docente.unievangelica.edu.br

¹⁰ Especialista. Curso de DIREITO da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: lilaine.magela@docente.unievangelica.edu.br

Relata-se aqui a experiência do colegiado do curso de Direito Campus Ceres da Universidade Evangélica de Goiás, considerando não só as peculiaridades relacionadas a esse curso, dentre elas a ramificação de assuntos e a extensão do curso, atualmente estabelecida no mínimo de 5 anos pela Resolução CNE/CES n. 5 de 2018, mas também aspectos específicos do curso nessa instituição e localidade, tais quais, a cultura escolar do curso de Direito Campus Ceres, o perfil do acadêmico, e os dispositivos e instalações necessários à concretização do ensino em ambiente virtual.

ENSINO HÍBRIDO: o aluno protagonista como finalidade da carreira do educador

A aquisição de conhecimento e desenvolvimento cognitivo do aluno ocorre em três fases: entender, apreender e fixar. Cada uma dessas fases deve ser feita em momento apropriado para garantir o aproveitamento (PIAZZI, 2015, p. 78). A fase de entendimento deve acontecer durante a aula com o professor. “É nesse momento que ele [aluno] é motivado, questionado e estimulado. É o momento da descoberta, mas principalmente, é o momento da conexão entre o novo e o previamente aprendido” (PIAZZI, 2015, p. 79).

O ciclo indicado pelas ministrações do professor Piazzzi é: o aluno aprende estudando previamente à aula, entende durante a aula, apreende fazendo exercícios e fixa ao dormir, durante o sono REM. Esse não é um modelo novo de aprendizado no Brasil, mas é um modelo que caiu em desuso, sendo substituído pelo já ultrapassado modelo cartesiano (COELHO; NICOLLINI, 2013). Mas como retomar o sistema mais eficaz de aprendizado quando o aluno já se adaptou a ser passivo em sua educação? É nesse contexto que a inserção de ensino híbrido se mostra vantajosa. De acordo com Horn e Staker, 2015, p. 34,

Ensino híbrido é qualquer programa educacional formal no qual um estudante aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino on-line, com algum elemento de controle dos estudantes sobre o tempo, o lugar, o caminho e/ou ritmo.

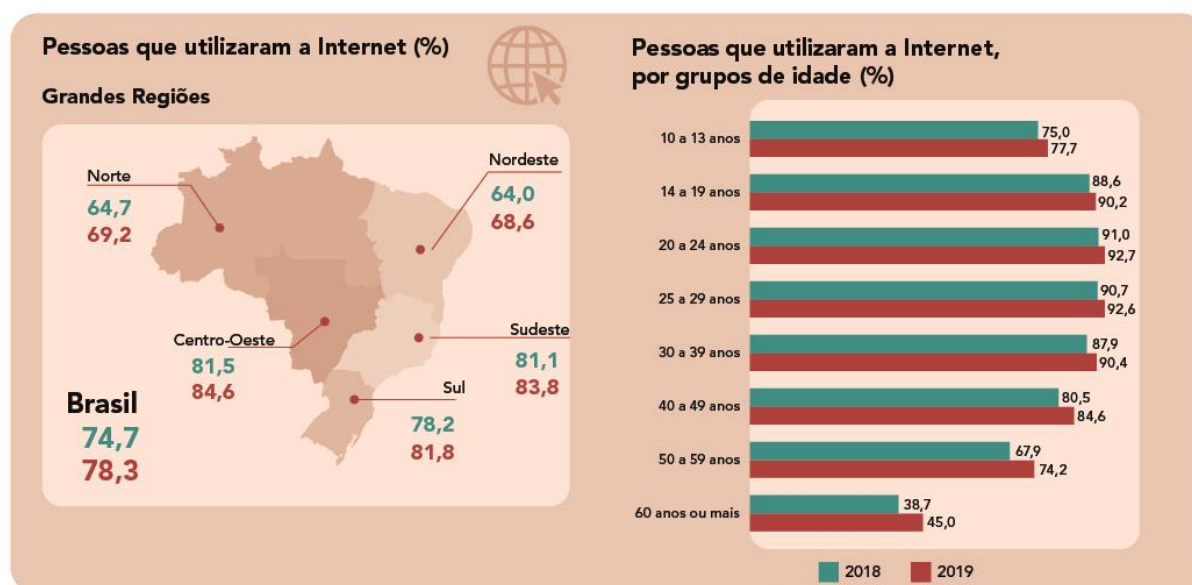
Desse modo, ao disponibilizar aos estudantes um Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Universidade Evangélica de Goiás pôs ao alcance do aluno esse elemento de gerência de seu tempo e ritmo e mais que isso, de agência do aluno sobre o seu aprendizado. Mas mais que isso, o elemento virtual de ensino possibilita aplicar o modelo de aprendizado que se acredita mais eficaz, pois, sabendo da propensão dos alunos aos recursos digitais – entre jovens de 20 a 29 anos, o uso

de smartphones ultrapassa a casa dos 92%¹¹ – a ministração de lições pelo ambiente virtual se torna a rota mais garantida para o alcance desse estudante. Ressalta-se que esse número de usuários foi coletado pelo IBGE até 2019, e é justo presumir que com a pandemia de COVID-19, iniciada em março de 2020, esse número aumentou devido à virtualização de atendimentos escolares e públicos, em geral. Afirma Spagnol et al, 2019, p. 94-118

A forma como o conhecimento é produzido e divulgado mudou, tornando-se mais dinâmica e acessível, porém, o ambiente escolar continua preso às mesmas estruturas organizacionais, sendo cada vez mais desafiado a encontrar soluções para a atualização da escola e do ensino.

Das fases estabelecidas como essenciais para o aprendizado do aluno – aprender, entender, apreender e fixar – o curso de Direito Campus Ceres focaliza naquelas que estão a cargo do aluno a partir de interações com o Ambiente Virtual: aprender com as atividades pré-aula e apreender com as atividades pós-aula. Essas atividades estão estabelecidas em blocos. Para a atividade pré-aula tem-se a referência, o objeto de aprendizagem e a atividade em si, para que combinadas se tenha uma maior eficácia no aprendizado. O aluno lê o texto estabelecido em referência pelo professor, acessa um material mais visual no objeto de aprendizagem (um mapa mental, uma ilustração relacionada ao conteúdo, assiste à um vídeo breve do youtube...) para finalmente resolver a atividade pré-aula. Com isso, se espera que o aluno compareça à sala de aula já munido do entendimento do conteúdo em nível conceitual ao menos, para que o professor, na qualidade de seu mentor, possa lhe orientar no preenchimento de quaisquer lacunas intelectivas, não consumindo o tempo em sala de aula com tópicos cuja assimilação se dá pela mera leitura.

Figura 1. Exemplo de inserção do material REFERÊNCIA no bloco de atividade pré-aula



¹¹ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018-2019.

Disponível em: < <https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/2697-ie-ibge-educa/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html> >.

Referências

ALESSANDRO, SANCHEZ,. Direito Empresarial Sistematizado. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. 9788530978785. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978785/>. Acesso em: 01 fev. 2022.



Fonte: autores

Figura 2. Exemplo de inserção do material OBJETO DE APRENDIZAGEM no bloco de atividade pré-aula

Objeto de Aprendizagem

Estabelecimento Empresarial (vídeo 9 da playlist):



Fonte: autores

Figura 3. Exemplo de inserção do material ATIVIDADE PRÉ-AULA no bloco de atividade pré-aula

Atividade Pré-Aula

A partir da leitura do capítulo 4 do livro de referência e da visualização do vídeo, responda às seguintes questões:

1. O que é estabelecimento empresarial?
2. Que bens podem compor o estabelecimento empresarial?
3. Quais são os atributos do estabelecimento empresarial?
4. O que é trespasse?
5. Quais são os requisitos de validade do trespasse?
6. Quem responde pelas dívidas da empresa após o trespasse?
7. Como ficam os contratos da empresa após o trespasse?

Fonte: autores

Se o exercício prévio à aula foca no nível conceitual de aprendizado, o pós-aula tem direcionamento à prática de questões de concurso e ENADE, isso porque a grande parte das carreiras a serem seguidas pelo bacharel em Direito depende do ingresso via certame público, e, portanto, deve-se preparar esse aluno para o desafio. A atividade pós-aula consiste na resolução de questionário alimentado com questões objetivas estilo concurso, baseadas no conteúdo administrado em aula, preparando-o para finalizar o ciclo neural de aprendizado em seu sono. Ele aprendeu ao fazer a atividade pré-aula, entendeu com a mediação do professor em sala de aula, apreendeu com a atividade pós-aula e com esses passos, preparou esse conhecimento para a transferência à sua memória permanente durante o sono REM.

Implementar o modelo híbrido implica em benefícios para a educação, afinal, conforme descrito pelo Departamento de Educação do Estados Unidos, o uso de tecnologia cria um ambiente mais engajado, melhora a colaboração entre alunos, incorpora diferentes tipos de aprendizado, dentre os quais se destacam as metodologias ativas, e o mais relevante, conecta o professor aos seus alunos, estabelecendo a “ponte” necessária para que este estudante o veja como seu aliado, não como um examinador cujo deleite é reprová-lo (US Department of Education, *online*). No entanto, é preciso atentar também para as fragilidades desse modelo a fim de contorná-las, considerando as características dos alunos, cultura escolar, dispositivos tecnológicos e instalações disponíveis.

O aluno desafia-se nesse contexto ao ponto de ter que ser protagonista, fazer suas escolhas, montar seus objetivos, e isso nem sempre é algo fácil, as dificuldades aqui estariam até mesmo no ambiente de estudo desses jovens, onde eles fazem suas leituras? Como é a rotina da sua casa? Qual ambiente é disponível para isso? São questões que estão contidas no ensino híbrido e também na aplicação da sala de aula invertida, em suma, são pontos que devem ser lembrados, até colocados como desafios, mas nunca como obstáculos (ALVES et al, 2021).

No caso do curso de Direito Campus Ceres, percebemos que o perfil de nosso aluno é o de um estudante que exerce outra atividade profissional além do estudo, que tem pouco ou nenhum tempo a dedicar às atividades da universidade, cuja cultura escolar é cartesiana, em que se espera que o professor seja o seu instrutor a cada passo do processo. Quanto aos dispositivos e instalações, vemos que embora mais de 95% deles possuam acesso ao menos a um smartphone, muitos têm dificuldade em usá-lo no geral ou dificuldade em acessar o ambiente virtual, muito embora a interface deste seja simples. Ademais, apesar dos esforços do departamento de Tecnologia de Informação, o fato persiste de que não há para a região de Ceres, disponibilidade de serviço de internet compatível com o volume de alunos que acessam a rede simultaneamente. Os laboratórios de informática, apesar de bem equipados, são poucos (três) para atender a todos os cursos do Campus Ceres e da mantida FECER, especialmente considerando que todas as turmas de todos os cursos desenvolvem atividades no AVA todos os dias, denotando uma necessidade de que cada sala de aula se tornasse um laboratório de informática, o que é inviável.

Nesse sentido, os professores do curso de Direito Campus Ceres direcionam seus alunos a baixarem o aplicativo OPEN LMS¹² para que possam fazer o download prévio de materiais postados no AVA, mas existe ainda a dificuldade relacionada principalmente à biblioteca virtual, que, acreditam os professores de Direito, seria muito beneficiada caso houvesse possibilidade de que os livros fossem também disponibilizados off-line para acesso posterior.

CONCLUSÃO

Para Perrenoud (2002, p. 89) o ensino híbrido é parte das “reformas atuais [que] confrontam os professores com dois desafios: reinventar sua escola enquanto local de trabalho e reinventar a si próprios enquanto pessoas e membros de uma profissão”. Essa reinvenção teve início propulsionado pela pandemia iniciada em 2020, quando os professores foram forçados a reinventar seus locais de trabalho, não só no viés educacional, mas na transferência do espaço físico para o espaço incorpóreo do ensino remoto (VIEIRA et al, 2020).

¹² Aplicativo em que está disponível o Ambiente Virtual de Aprendizagem, em que é possível fazer o download dos elementos do AVA.

Apesar dos percalços iniciais, a implantação do novo modelo educacional encontra resultados positivos na literatura e na realidade de nosso curso, com algumas fragilidades solucionáveis, e nesse sentido, esperamos contribuir positivamente com a alternativa indicada pelo colegiado.

Tornar o aluno protagonista de seu próprio aprendizado é a razão filosófica de ser do papel do professor, o seu tólos. Conforme os ensinamentos de Aristóteles, o aproveitamento do potencial está diretamente ligado à instrumentalidade (SANDEL, 2011). Se o objetivo do professor é educar para o futuro e a carreira, só será instrumento e atingirá seu objetivo quando esse aluno tiver as competências necessárias para ser bem-sucedido nessas ocasiões.

Quanto às dificuldades experimentadas nesse percurso e aqui expostas, nos socorreremos de outro filósofo: de acordo com Mário Sérgio Cortella, é preciso “fazer o melhor, com as condições que temos, enquanto não temos condições melhores para fazer melhor ainda”, e tem sido esse o lema do nosso colegiado nesse período de transição.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ellany Dias et al. SALA DE AULA INVERTIDA: RELEVÂNCIA E DESAFIOS NA APLICABILIDADE DESSA METODOLOGIA NO ENSINO HÍBRIDO. CONEDU, VII Congresso Nacional de Educação, 2020.

DEPARTMENT OF EDUCATION. U.S. Effects of Technology on Classrooms and Students, U.S. Department of Education. Disponível em: < <http://www2.ed.gov/pubs/EdReformStudies/EdTech/effectsstudents.html> >. Acesso em 12/03/2022, 08h37.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Uso de internet, televisão e celular no Brasil. Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua. 2019. Disponível em: < <https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/2697-ie-ibge-educa/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html> >

COELHO, Fernando de Souza; NICOLINI, Alexandre Mendes. Do auge à retração: análise de um dos estágios de construção do ensino de administração pública no Brasil (1966-1982). *Organizações & Sociedade*, v. 20, n. 66, p. 403-422, 2013.

MONTEIRO, Robert Oliveira. O DOCENTE JURÍDICO E A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA. **Buqui Comércio de Livros Eireli.**, p. 217, 2021.

PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed. 2000.

PIAZZI, Pierluigi. Ensinando Inteligência: Manual de Instruções do Cérebro de seu Aluno. Brasil: Editora Aleph, 2015. (Coleção neuropedagogia; vol. 3)

SANDEL, Michael J. *Justiça: o que é fazer a coisa certa?*; tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

SPAGNOL, João Volmei Guerra; DE SOUSA, Lucilene Bender; SCHNEIDER, Fernanda. Da passividade a postura ativa: o que o ensino híbrido traz em favor da aprendizagem e aprimoramento do ensino médio. **LinguaTec**, v. 4, n. 2, p. 94-118, 2019.

VIEIRA, G. S.; LIMA, Idelci; MAGELA, Lilaine; VALLE, Luciano; TEODORO, Marina; OLIVEIRA, Pedro; FERREIRA, Valdivino; CORTIZO, Vitor; DUAILIBE, Nayala. PERFORMANCE DOCENTE NO ENSINO REMOTO DE EMERGÊNCIA: mudanças e desafios para o curso de Direito/Ceres. *Anais do Seminário de Atualização de Práticas Docentes*, [S. l.], v. 2, n. 2, 2020. Disponível em: <http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/praticasdocentes/article/view/5802>. Acesso em: 14 mar. 2022.